



EDITAL

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º, conjugado com o Art.º 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2025, foram as seguintes:

- 1** – Aprovar a criação da quarta Equipa de Intervenção Permanente (EIP) na Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários (AHBV) de Gondomar e a terceira Equipa de Intervenção Permanente (EIP) nas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) de São Pedro da Cova e Areosa/Rio Tinto.
- 2** – Autorizar a libertação de 30% da caução, no valor de 45 941,34 euros, relativamente à empreitada de “Percorso da Via Estruturante Norte-Sul (Pedonal e Ciclável) Fase B – Ligação entre a Rua Padre Joaquim das Neves e a Rua das Covas”.
- 3** – Aprovar a adjudicação, ao concorrente nº 7, Alberto Couto Alves, SA, da empreitada de “Prolongamento do Passadiço do Polis – Execução do Percorso Pedonal na Margem do Rio Douro entre Gramido e Marecos”, pelo valor de 5 442 392,00 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 18 meses, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato.
- 4** – Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico, sítio no Lugar da Carvalha, em Fânzeres, na Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova, requerido por Jogope – João Gomes Pereira Construções, Lda., a que se refere o processo 41/2025/73.
- 5** – Aprovar o pedido de isenção das taxas, no âmbito de procedimento de licenciamento da edificação de um prédio de habitação unifamiliar, destinado a habitação própria e permanente, sítio na Rua de Pevidal, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, correspondendo essa isenção ao valor de 1 078,70 euros, requerido por Francisco Ferreira da Rocha, a que se refere o processo n.º 01/2023/22.
- 6** – Aprovar as peças do procedimento, a abertura de Concurso Público sem publicidade internacional e a designação do júri, para a “Concessão de Exploração do Restaurante do Lago”, localizado no Parque Urbano de S. Cosme.



GONDOMAR

eSoura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 7** – Celebrar um contrato de prestação de serviços com a Associação de Turismo do Porto e Norte de Portugal (ATPN), viabilizando a participação do Município na Expo Osaka 2025, de 27 de junho a 4 de julho de 2025, no montante de 82 000,00 euros, nos termos da proposta apresentada.
- 8** – Isentar o Clube Português de Canicultura, o Clube Português de Felinicultura e a Unidade Local de Saúde de Santo António – Unidade de Gestão do Centro de Cuidados de Saúde Primários de Gondomar, do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente, de 9 502,20, 1 425,40 e 950,20 euros.
- 9** – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 100 000,00 euros, ao Clube Naval Infante Dom Henrique, destinado a apoiar a realização, no ano de 2025, das seguintes provas e eventos: Campeonato Nacional de Remo Indoor, Caminhada do Centenário, Regata da Liberdade, Regata Internacional de Gondomar e Regata Aerobic Monters, bem como aprovar a respetiva minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.
- 10** – Aprovar, no âmbito da ativação do Plano Municipal de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo – Ondas de Frio, a atribuição de um apoio financeiro pontual, no valor total de 1 500,00 euros, à entidade Gondomar Social, no âmbito das despesas de instalação e equipamento de uma Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP), destinada ao acolhimento de pessoas em situação de sem-abrigo, bem como aprovar a atribuição de um apoio financeiro máximo de 5,50 euros, valor diário por pessoa, pelo número de dias necessários, condicionado à ativação por parte da Proteção Civil, por forma a garantir as necessidades de funcionamento do referido espaço, designadamente, as refeições ou outros bens de primeira necessidade.
- 11** – Aprovar a aplicação da sanção pecuniária, no montante de 58 800,00 euros, à adjudicatária Rede Ambiente, por incumprimento das obrigações dos Contratos de Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos n.º 162/22 e n.º 202/23.
- 12** – Aprovar a minuta do contrato a realizar com a Cruz Vermelha Portuguesa Delegação de Gondomar/Valongo, bem como conceder um Apoio Financeiro Fixo, no valor de 20 000,00, a ser pago nos termos da proposta apresentada e um apoio em espécie – combustível, no valor total de 5 000 litros, distribuídos em partes iguais, a serem utilizados no período compreendido entre o dia 1 de fevereiro e 31 de dezembro de 2025.



GONDOMAR

iPouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

13 – Aprovar os termos de referência e os limites das áreas de intervenção, conforme anexos à ata a que se refere o presente edital, nomeadamente Vale do Chão, Valbom e Metro Rio Tinto, sobre as quais irá incidir a suspensão do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, bem como determinar a realização de uma reunião técnica entre a Câmara Municipal de Gondomar e a CCDR-Norte, tendo em vista o esclarecimento das questões suscitadas sobre o referido procedimento de suspensão e estabelecimento de medidas preventivas ou normas provisórias.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *F. do Cei Santos*, Dirigente Intermédia 3.º Grau, o subscrevo.

Gondomar, 05 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara,

Luis Filipe Araújo
(Luís Filipe Araújo)

